



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1630

Em 15 / 06 / 2026

Mônica (Hofel)
EXPEDIENTE

Ofício nº 1397/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de maio de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1558/2026
Vereadora Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 23.690/2026

De: **Diego Lima de Lacerda Novaes** Setor: **SO - AT - Requerimento Legislativo**

Despacho: **8- 23.690/2026**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Req nº 1558/2026 - Roberta Lopes**

Juiz de Fora/MG, 13 de Abril de 2026

Prezada,

Segue resposta da S.O sobre o requerimento em questão:

O município não possui áreas na via citada, sendo por tanto, responsabilidade dos respectivos proprietários a manutenção dos passeios/calçadas, conforme disposto no Art.29 da Lei 11.197/2006 a qual Institui o Código de Posturas no Município de Juiz de Fora

"Art.29º. Os proprietários ou possuidores de imóveis, edificadas ou não, servidos por vias públicas pavimentadas e dotadas de guias ou sarjetas, são obrigados a construir e conservar os respectivos passeios, mantendo-os em perfeito estado de conservação em toda a extensão de testada, respeitando-se as características originais do solo em caso de declive e normas das legislações específicas."

Por tanto, o Município não sendo proprietário de imóveis no trecho de rua em questão informo que não faz parte do escopo das atividades desta Secretaria de Obras a demanda solicitada.

Obrigado

Diego Novaes

